

DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 154/2011

de 2 de dezembro de 2011

que altera o anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O anexo XX do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 122/2011, de 21 de outubro de 2011 ⁽¹⁾.
- (2) A Decisão 2007/742/CE da Comissão, de 9 de novembro de 2007, que estabelece os critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico comunitário às bombas de calor elétricas, a gás ou de absorção a gás ⁽²⁾ deve ser incorporada no Acordo.
- (3) A Decisão 2009/888/CE da Comissão, de 30 de novembro de 2009, que altera as Decisões 2002/741/CE, 2002/747/CE, 2003/200/CE, 2005/341/CE, 2005/342/CE, 2005/343/CE, 2005/344/CE, 2005/360/CE, 2006/799/CE, 2007/64/CE, 2007/506/CE e 2007/742/CE com o objetivo de prorrogar a validade dos critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico comunitário a certos produtos ⁽³⁾ deve ser incorporada no Acordo,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo XX do Acordo é alterado do seguinte modo:

1. Aos pontos 2d (Decisão 2006/799/CE da Comissão), 2da (Decisão 2007/64/CE da Comissão) e 2y (Decisão 2007/506/CE da Comissão) é aditado o seguinte:

« , tal como alterado por:

⁽¹⁾ JO L 341 de 22.12.2011, p. 87.⁽²⁾ JO L 301 de 20.11.2007, p. 14.⁽³⁾ JO L 318 de 4.12.2009, p. 43.

— **32009 D 0888**: Decisão 2009/888/CE da Comissão, de 30 de novembro de 2009 (JO L 318 de 4.12.2009, p. 43).».

2. Aos pontos 2e (Decisão 2003/200/CE da Comissão), 2o (Decisão 2002/747/CE da Comissão), 2q (Decisão 2005/341/CE da Comissão), 2r (Decisão 2005/342/CE da Comissão), 2s (Decisão 2005/343/CE da Comissão), 2t (Decisão 2005/344/CE da Comissão), 2u (Decisão 2005/360/CE da Comissão) e 2x (Decisão 2002/741/CE da Comissão) é aditado o seguinte travessão:

«— **32009 D 0888**: Decisão 2009/888/CE da Comissão, de 30 de novembro de 2009 (JO L 318 de 4.12.2009, p. 43).».

3. A seguir ao ponto 2zb (Decisão 2010/18/CE da Comissão) é inserido o seguinte ponto:

«2zc. **32007 D 0742**: Decisão 2007/742/CE da Comissão, de 9 de novembro de 2007, que estabelece os critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico comunitário às bombas de calor elétricas, a gás ou de absorção a gás (JO L 301 de 20.11.2007, p. 14), tal como alterada por:

— **32009 D 0888**: Decisão 2009/888/CE da Comissão, de 30 de novembro de 2009 (JO L 318 de 4.12.2009, p. 43).».

Artigo 2.º

Fazem fé os textos das Decisões 2007/742/CE e 2009/888/CE nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 3 de dezembro de 2011, desde que tenham sido efetuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo (*).

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.

Artigo 4.º

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 2 de dezembro de 2011.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Kurt JÄGER
